



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 087/2020

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 005/2020
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão da Diretoria:	087/2020	
Referência:	Processo SEI 017.004222/2020-74	
Interessado:	Superintendência	

Ementa: Projeto de Adequação do Crea PR à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a proposta de "Projeto de Adequação do Crea PR à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD", caracterizado como projeto de grande porte, conforme Formulário de Proposta de Projeto-FPP apresentado.

Presidiu a sessão, o Presidente em Exercício Eng. Agr. Osvaldo Danhoni. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição; 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio; 1ª Secretária Adriana Baumel; 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e o 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

À Superintendência para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 13 de agosto de 2020.

Eng. Agr. Osvaldo Danhoni

Presidente em Exercício

PR-8.214/D